



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 15 de fevereiro de 2022.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 024/2022

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022.

Exmo. Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, na presença de Vossa Excelência e dignos pares, para **REQUERER A RETIRADA** do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de minha autoria, retirando-o de pauta e devolvendo-o ao Poder Executivo, com fulcro no art. 111, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Alfredo Chaves/ES.

Art. 111. As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara Municipal se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário ou com anuência deste em caso contrário.

§ 2º Quando o autor for o Executivo, a retirada deverá ser comunicada por meio de ofício, não podendo ser recusada.

Atenciosamente,

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO

CHARLES GAIGHER

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-E.S.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00043 - 11:54 - 15/02/2022



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003800300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.